

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026

O Excelentíssimo Senhor **ARI DO PRADO**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT, no exercício regular de suas atribuições legais, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos aplicada para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate a Endemias (ACE)**, conforme discriminado no **Anexo I** deste Edital Complementar.

1. DA APLICAÇÃO DA PROVA

1.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos foi aplicada em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026, com os seguintes dados de realização:

Composição da Prova	25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 alternativas (A, B, C e D), sendo apenas uma correta
Distribuição	Língua Portuguesa (Q01 a Q10), Conhecimentos Gerais (Q11 a Q15) e Conhecimentos Específicos (Q16 a Q25)
Cargos abrangidos	Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE)

2. DO GABARITO PRELIMINAR

2.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva está publicado no **Anexo I** deste Edital Complementar, organizado por cargo.

2.2. O Gabarito Preliminar reflete as respostas consideradas corretas pela Comissão Examinadora no momento da divulgação, podendo ser alterado em decorrência de recursos interpostos pelos candidatos, nos termos do Capítulo 3 deste Edital.

2.3. O Gabarito Preliminar está disponível para consulta na Área do Candidato, no sítio eletrônico da organizadora, e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT.

3. DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

3.1. O candidato que desejar contestar o Gabarito Preliminar poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital Complementar.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** por meio da Área do Candidato, no sítio eletrônico da organizadora. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, fax, correspondência ou qualquer outro meio.

3.3. Cada recurso deverá ser apresentado de forma individualizada por questão, com fundamentação técnica clara e objetiva, indicando: (a) o número da questão contestada; (b) o cargo correspondente; (c) a alternativa que o candidato considera correta ou o motivo de anulação; e (d) a argumentação técnica, com indicação de bibliografia ou legislação de suporte, quando cabível.

3.4. Recursos sem fundamentação, meramente protelatórios, intempestivos ou que não atendam aos requisitos do item 3.3 serão liminarmente indeferidos.

3.5. Se do julgamento dos recursos resultar alteração de gabarito ou anulação de questão, a decisão valerá para todos os candidatos do respectivo cargo, independentemente de terem recorrido.

COMISSÃO EXAMINADORA
Processo Seletivo Público nº 001/2026

ARI DO PRADO
Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026
ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Língua Portuguesa (Q01 a Q10)

Q1	B	Q2	D	Q3	B	Q4	B	Q5	B
Q6	B	Q7	C	Q8	B	Q9	C	Q10	C

Conhecimentos Gerais (Q11 a Q15)

Q11	B	Q12	B	Q13	B	Q14	B	Q15	A
------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------	----------

Conhecimentos Específicos (Q16 a Q25)

Q16	B	Q17	B	Q18	A	Q19	B	Q20	B
Q21	B	Q22	B	Q23	B	Q24	B	Q25	B

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais idênticos aos do cargo de ACS (acima).

Conhecimentos Específicos (Q16 a Q25)

Q16	B	Q17	A	Q18	A	Q19	B	Q20	B
Q21	B	Q22	B	Q23	A	Q24	B	Q25	B